



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2414, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Retira Comissionamento da Empregada Pública
Municipal que Nomina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, retira, a partir de 1° de setembro de 2021, o Comissionamento de CCT-2, correspondente a 0,49 do Nível Básico de Referência Salarial – PBRS dos servidores do Município de Canudos do Vale, pela Coordenação dos serviços de Recepções e Eventos, da Secretaria da Administração e Planejamento a Empregada Pública Municipal **Sueli Maria Schmidt**, ocupante do emprego público de Telefonista, matrícula n° 01.0013, concedido pela Portaria n° 1581, de 1° de Outubro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Setembro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração